

Câmara dos Deputados

PL 1.478/2023

Autor: André Figueiredo

Data da 28/03/2023

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre os limites à decretação da penhora de dinheiro em

depósito ou em aplicação financeira, bem como à penalização

da pessoa física que concede garantia por aval.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PL-2197/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

